



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Serviço de revisão obrigatória (40.000 km rodados) e demais serviços e peças necessárias ao bom funcionamento no veículo VL 941- Corola placa SWC0D09

2. FUNDAMENTAÇÃO E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O objeto solicitado é justificado visto que o veículo em questão necessita da revisão obrigatória e consequente análise de outras peças e ou serviços necessários.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO
01	01	un	Revisão geral do km 40.000
02	01	un	Lubrificante s para partes moveis
03	01	un	Limpeza sistema injeção flex
04	01	un	Limpeza preventiva motor
05	01	un	Alinhamento direção
06	01	un	Balanceamento de rodas
07	01	un	Higienização sistema ar condicionado
08	01	un	Limpeza corretiva injetores
09	01	un	Higienização corretiva ar condiconado
10	01	un	Cristalização do motor
11	01	un	Lubrificante a base de teflon
12	01	un	Lavagem do veículo
13	02	un	Fluido de freio
14	01	un	Junta de alumínio
15	01	un	Filtro combustível
16	01	un	Elemento do filtro A
17	01	un	Elemento do filtro D
18	01	un	Filtro óleo sintético
19	4,6	un	Engine Oil Toyota
20	01	un	Limpador para interior carro
21	01	un	Verniz para o motor





Prefeitura Municipal de Jaboticabal

22	01	un	Limpador sist injeção flex
23	01	un	Limpador do evaporador
24	01	un	Stp limpador sistema
25	01	un	Limpador do sistema
26	01	un	Conjunto lubrificante
27	01	un	Tunap 109 Limpador interior
28	01	un	Vehicle Odorizer

4. REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1. A empresa deverá fornecer garantia das peças por um período mínimo de 12 (doze) meses;
- 4.2. A empresa fornecedora das peças será responsável durante a garantia pela substituição, troca ou reposição das peças caso apresentem defeitos, avarias ou incompatibilidade com as especificações deste Termo de Referência;
- 4.3. Executar a entrega do produto nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pelo Departamento solicitante em estrita observância das especificações do **Termo de Referência** e da proposta, acompanhado da respectiva **nota fiscal**;
- 4.4. Comunicar à Administração, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Acompanhar a entrega do produto na data e horário estipulados;
- 5.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do produto com as especificações constantes no termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 5.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 6.1. O veículo deverá ser entregues no local indicado pelo Departamento solicitante;
- 6.2. O objeto desta licitação deverá ser executado de forma ÚNICA/PARCELADA, após a emissão da Autorização de Fornecimento. O local de entrega será no Paço Municipal de Prefeitura Municipal de Jaboticabal





Prefeitura Municipal de Jaboticabal

- 6.3. A contratada terá um prazo de **até 01 (um)** dia corridos para entrega, contados do primeiro dia útil subsequente àquele do recebimento da Ordem de compra, que poderá ser feita por correio eletrônico.


Rodrigo Manolo Pereira
Secretário de Governo

